

CONCURSO PÚBLICO Nº. 01/2025

CHAMAMENTO 41 - POSSE

Os aprovados, do Concurso Público n.º 01/2025, conforme relação de nomes e cargos abaixo, ficam convocados para apresentarem-se no prazo improrrogável de **05 (cinco) dias úteis, contados da publicação do ato de provimento** (Artigo 1º da Lei 3.592/2019, que altera o Artigo 11º, Parágrafo 1º da Lei Nº. 1.619 de 30 de julho de 1993), **das 08:00 as 16:00 horas**, na Secretaria de Administração, à **Rua Joaquim das Neves, nº. 211 - Vila Caldas - Carapicuíba/SP**, munidos dos seguintes documentos (**COPIAS E ORIGINAIS**): Carteira de Trabalho e Previdência Social (as cópias devem ser das páginas onde está a foto e o número da CTPS, bem como da folha de qualificação civil e contratos de trabalho); Certidão de Casamento (quando casado); Título de Eleitor; Certidão de quitação eleitoral emitida por meio do site www.tre.sp.gov.br; Certificado de Reservista ou Dispensa de Incorporação, quando do sexo masculino; Cédula de Identidade - RG ou RNE; Inscrição no PIS/PASEP (ou pesquisa cadastral fornecida pela Caixa Econômica Federal); Cadastro de Pessoa Física - CPF; Comprovante de Residência (com data de até 3 meses da data da apresentação); Comprovantes de escolaridade requeridos pelo cargo; Comprovante do Registro e de regularidade junto ao órgão de fiscalização profissional (Ex.: CRA, OAB, CREA etc.), se exigido pelo cargo; CNH em caso de exigência do cargo; Certidão de Nascimento dos filhos menores de 14 anos, quando possuir; Caderneta de Vacinação atualizada do próprio candidato e dos filhos menores de 14 anos; Atestado de Antecedentes da Polícia Federal e Estadual expedidas, no máximo, há 30(trinta) dias da apresentação, respeitando o prazo de validade descrito na própria Certidão quando houver; Apresentar Certidões dos setores de distribuição dos fóruns criminais das Justiças Federal e Estadual, expedidas, no máximo, há 30 (trinta) dias, respeitado o prazo de validade descrito na própria certidão, quando houver; Certidão expedida pelo órgão competente, se o candidato foi servidor público, afirmando que não sofreu qualquer penalidade no desempenho do serviço público; Declaração de órgão competente com a jornada de trabalho em exercício, em caso de Acúmulo Lícito de Cargo; Declaração de bens e valores que constituem o seu patrimônio; Declaração Anual de Imposto de Renda Pessoa Física; Declaração de Atualização Cadastral Tribunal de Contas SP (emitido após cadastro no site <https://www.tce.sp.gov.br/cadtcesp/#>) e outras declarações necessárias a critério da Prefeitura do Município de Carapicuíba. **O não comparecimento implicará em sua desclassificação.**

DENTISTA

INSC.	NOME	RG
10484	CONRADO ALVARO GUARASEMIN	00000637219466

MÉDICO CARDIOLOGISTA

INSC.	NOME	RG
11692	MARCELO AUGUSTO ANTUNES DE CARVALHO	00000006883417

TÉCNICO DE ENFERMAGEM

INSC.	NOME	RG
10341	JENNIFER SILVA SANTOS	00000397689809
11304	CATIA MARIA DO NASCIMENTO GOMES RODRIGUED	00000541772594
13451	THAIS GABRIELA BAGDA MORAES DE CASTRO	00000417079266
10915	EDSON JOÃO JOSÉ DA CONCEIÇÃO	00000302033932
10797	DENISY DOS SANTOS NASCIMENTO ARRUDA	00000423704096

TÉCNICO DE ENFERMAGEM PSF

INSC.	NOME	RG
10091	JOZIANE SANTOS DE OLIVEIRA FRANCO	00000447345278
10400	LEANDRA DUQUE DE ARAÚJO SANTOS	00000356701268
11394	JÉSSICA PINHEIRO DE SOUZA	00004818611537
10035	MARTA RODRIGUES SAITO	00000385269043

Prefeitura de Carapicuíba

Secretaria de Administração



CIDADE DE
CARAPICUÍBA

JOSE ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal